CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica instituído "Ponto facultativo" nas repartições da Câmara Municipal, em período integral nos dias 24 e 25, e até as 13:00 horas do dia 26 de fevereiro do ano corrente, em face dos festejos carnavalescos.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara